INDICAÇÃO Nº 1274/2025

Divinópolis, 04 de dezembro de 2025.

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Exa., depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Divinópolis, Gleidson Gontijo de Azevedo, a seguinte indicação, solicitando que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, estude a viabilidade de incluir, no currículo das escolas públicas e privadas do Sistema Municipal de Ensino, o ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – a partir do 3º ano do Ensino Fundamental.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como propósito fortalecer as políticas de inclusão no ambiente escolar, promovendo o acesso equitativo à comunicação e ampliando as oportunidades de convivência e aprendizagem entre estudantes surdos, com deficiência auditiva e ouvintes.

O ensino da LIBRAS no currículo escolar contribui para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, difundindo o conhecimento de uma língua reconhecida nacionalmente como meio legal de comunicação e expressão da comunidade surda. Trata-se de uma medida que estimula o respeito às diferenças, valoriza a diversidade linguística

Documento assinado digitalmente - P71-4KN-0X0-YW4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

e promove o desenvolvimento de competências socioemocionais como empatia, acolhimento e cidadania.

A implementação dessa iniciativa poderá contar com ações da Secretaria Municipal de Educação, como formação e capacitação de professores, elaboração de materiais didáticos específicos e parcerias com instituições especializadas e entidades representativas da comunidade surda, garantindo que o processo seja conduzido com responsabilidade técnica e pedagógica. A inclusão da LIBRAS no currículo escolar contribui também com o cumprimento das diretrizes de acessibilidade e inclusão previstas nas políticas nacionais de educação.

Desta forma, a presente Indicação visa estimular o avanço das práticas educacionais inclusivas no Município, proporcionando aos estudantes a oportunidade de aprender uma nova língua e ampliar sua consciência sobre as diferentes formas de comunicação e expressão humana.

Vereador VITOR COSTA

PT (Partido dos Trabalhadores)

Documento assinado digitalmente - P71-4KN-0X0-YW4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 04/12/2025 às 17:18:19

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 04/12/2025 às 17:18:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P71 **4KN** **0X0** **YW4**